

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 056/2021-GP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

R E S O L V E

Art. 1º - Resolve revogar os efeitos da Portaria N.º 055/2021-GP, de 06 de setembro de 2021, que - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Senhor Vereador RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR - PSB da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, no dia 08 de setembro de 2021, para entregar uma pauta de reivindicações a Senhora Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande Norte, e participar de uma reunião na Governadoria no Centro Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 09 de setembro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 46400784

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/09/2021. EDIÇÃO 1226. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>